

Edital Nº 103/2026

PROCESSO SELETIVO DO MBA EM GESTÃO PÚBLICA 5ª EDIÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA
EDITAL Nº 149/2025

PROCESSO Nº 04600.004156/2025-18

A Presidente da Comissão de Seleção do MBA em Políticas Sociais 2ª edição, da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 67, de 17 de outubro de 2025, e pela Portaria nº 68, de 17 de outubro de 2025, torna pública a convocação para matrícula em segunda chamada.

1. O prazo para realização da matrícula em segunda chamada é até o **dia 7 de abril de 2026, às 18 horas**.
2. A lista com as(os) candidatas(os) convocadas(os) para realizar a **matrícula no período de 1º a 07/04/2026**, constam no Anexos I deste Edital.
3. Os candidatos convocados receberão por e-mail as orientações para a matrícula a partir do dia **1º/04/2026** e deverão preencher o formulário de solicitação de matrícula disponível no link <https://suap.enap.gov.br/edu/selecao/>, utilizando os dados da conta GovBR. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar o envio de comunicados pela Comissão de Seleção e pela Secretaria Escolar e informar, em tempo hábil, o não recebimento do formulário de matrícula.
4. São documentos necessários para a efetivação da matrícula:
 - I. Documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
 - II. Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso);
 - III. Comprovante de residência atualizado;
 - IV. Foto recente;
 - V. Termo de autorização da chefia conforme modelo disponibilizado no Anexo V deste edital;
 - VI. Termo de compromisso conforme modelo disponibilizado no Anexo VI deste edital;
 - VII. Cópia simples (frente e verso) do certificado ou diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu reconhecido pelo MEC, apenas para candidatas(os) que informaram possuir títulos acadêmicos no ato da inscrição;
 - VIII. Documento que comprove o tempo de experiência profissional na Administração Pública federal, estadual e/ou municipal, em cargo efetivo (em anos completos), conforme informado no ato da inscrição:
 - (i) Certificado de Tempo de Serviço emitido por órgão ou entidade pública, detalhando o período de atuação em anos completos;

(ii) Contrato de Trabalho; ou

(iii) Declaração de órgão ou entidade pública atestando a atuação em cargo público efetivo, incluindo informações sobre a função e o tempo de serviço em anos completos.

IX. Documento que comprove o tempo de experiência na área socioassistencial ou em área diretamente relacionada à elaboração, coordenação, análise e avaliação de políticas de desenvolvimento social, conforme informado no ato da inscrição:

(i) Declaração de órgão ou entidade pública atestando a atuação na área citada acima, incluindo informações sobre tempo em anos completos;

(ii) Contrato de Trabalho desde que especifique a área de atuação.

5. A autorização da chefia, citada no item V acima, poderá ser assinada eletronicamente pela chefia imediata por meio do Sistema Eletrônico de Informações (Sei), por meio da assinatura eletrônica realizada no Gov.br, ou por outros mecanismos de assinatura eletrônica, desde que utilizem certificado digital no padrão ICP-Brasil. Em todos os casos, a autorização da chefia deverá ser enviada no formato pdf no ato da matrícula.
6. Documentos enviados fora do formulário de matrícula não serão aceitos.
7. Documentos que possuem frente e verso devem ser enviados com a frente e o verso em arquivo único.
8. Após o período de matrícula, durante a etapa de análise da documentação pela Enap, a(o) estudante poderá ser notificado pela Secretaria Escolar da necessidade de retificação da documentação e, para tanto, terá o prazo de 48 horas após o recebimento da notificação para realizar o ajuste necessário, sob pena de desclassificação.
9. Será eliminada(o) do processo seletivo a pessoa candidata que, após terminado o prazo de entrega da documentação, deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados no item 4 deste edital.
10. A Secretaria Escolar e a comissão de seleção podem, a qualquer tempo durante a matrícula, solicitar outros documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição e que foram objeto de pontuação, sob pena de desclassificação da pessoa candidata que não apresentar tal documento no prazo estipulado pela comissão.

Brasília, 30 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)

JULIANA MIRANDA LEDA

Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

GRUPO 2 (ESTADUAL/MUNICIPAL)

RELAÇÃO DE CANDIDATAS(OS) CONVOCADAS(OS) PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA

Pessoas candidatas da ampla concorrência

Gênero A

Posição*	Nome	CPF
201	SOPHIA DE SOUZA MACEDO MATA	013***924**
202	SOPHIA CRISTINA SCHROEDER	180***407**
203	GIANE FRANCIELE NEGRI	090***849**
204	THAIS MICHELE BORGES SILVA	020***433**
205	THAYNA NERI ANDRADE	033***023**
206	GLEISA GONCALVES SANTOS	007***889**
207	REGYANA DE PAIVA NUNES	013***114**
208	JESSICA MARCELO DOS SANTOS	388***198**
209	INGREDY BORGES PIGNATON	111***987**
210	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA FARIA	822***381**
211	ISABELLA SAVAL ARDIVINO	434***938**
212	ANA PAULA VARGAS TAVARES	088***446**
213	OLIVIA GABRIELA DIAS DE MACEDO	947***332**
214	RAILA PONTES	129***017**
215	ROSENILDA ALVES SANTANA SANTOS	138***198**
216	ELIANA VANESSA VELOSO DA SILVA	759***692**
217	PATRICIA PENHA DE OLIVEIRA	058***156**
218	LETICIA COSTA PIASENSKI	039***420**
219	JESSICA DA SILVA MONTEIRO	193***787**
220	ANA IVONE SALOMON MARQUES	017***937**
221	LIVIA MILENA SARDINHA DOS SANTOS	015***875**
222	ALESSANDRA LOPEZ REZENDE	387***298**
223	SARA PIFANO DOS SANTOS	192***197**
224	KARINE BENITEZ NANTES	048***811**
225	MEURI VIEIRA RODRIGUES	755***302**
226	TELMA NARA DA SILVA	062***396**
227	MILENA ROZALINO SOUZA	116***647**
228	FRANCISCA EDUARDA FREIRE DE OLIVEIRA	031***683**
229	VERIANA DE MACEDO AMARAL PASSOS	026***804**
230	ADELAINÉ SIQUEIRA DE JESUS	666***762**
231	DANIELLI DOS SANTOS	030***629**
232	GISELI SANTA CRUZ MARINHO	027***081**
233	LUCIANE ALVES OLIVEIRA	564***785**
234	PRISCILA MARA APOLONIO FENILLE	315***518**
235	VERANE ENDLICH DE ALMEIDA	057***287**
236	NATASHA DE OLIVEIRA SILVA	406***198**
237	GRAZIELA GOIS DE SOUZA	979***393**
238	ANA ALICE BRITES DE BARROS	039***161**
239	DANIELLE LIKA YAMAWAKI	309***188**
240	DARUANA ALVES DE ALMEIDA	354***098**
241	LIJANARA GARCIA	157***498**
242	JEANE LIMA DA SILVA	076***134**

243	VIVIANE PEREIRA	102***567**
244	PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA	024***861**
245	SUZANA MARQUES	174***818**
246	VANESSA PREIS	012***781**
247	ROSIENE SILVA SOUZA	084***827**
248	JACQUELINE NUNES MARQUES CARNEIRO DE ARAUJO	026***941**
249	JULIANA QUARESMA MACHADO	161***947**
250	SUELLEN APARECIDA SILVA DE AGUIAR	126***447**
251	MARIA CECILIA DA SILVA	314***268**
252	ERIKA LEMOS SHAW	006***515**

*Aplicadas regras de remanejamento conforme item 16.12 do Edital nº 149/2025.

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Eu, _____ (NOME DA CHEFIA),
matrícula ou nº SIAPE _____, ocupante do cargo _____ no
órgão _____ (informar o órgão e respectiva
Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de chefe imediato do(a)
servidor(a) _____ (NOME DO
ESTUDANTE), matrícula ou nº SIAPE _____, atualmente em exercício nesta
Coordenação/Diretoria, AUTORIZO a(o) referida(o) servidor(a) a participar do curso de MBA em
Políticas Sociais - 2ª edição, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no
período estimado de abril de 2026 a março de 2027, na modalidade a distância, com aulas remotas de
acordo com o calendário estabelecido para o curso. Afirmo que os conteúdos do curso encontram-se
relacionados às atividades profissionais da(o) servidor(a), e considero que sua participação na
Especialização permitirá o aprimoramento das competências e habilidades necessárias para o desempenho
de suas atribuições.

[LOCAL], ____ de _____ de _____

Assinatura da Chefia

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

Eu, _____, Matrícula ou nº
SIAPE _____, servidor(a) do(a) (nome do órgão de
exercício) _____ na _____ (nome da Coordenação

ou Coordenação-Geral ou equivalente), ocupante do cargo _____
(se aplicável), declaro que fui autorizado(a) por minha chefia imediata a participar do curso MBA em Políticas Sociais - 2ª edição, realizado pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública, no período estimado de abril de 2026 a março de 2027, na modalidade a distância, com aulas remotas, e que os custos de minha participação, no valor de R\$ 4.422,81 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), serão integralmente financiados pela Enap. Por esse motivo, comprometo-me a cumprir fielmente com as seguintes obrigações:

1. Aplicar as competências e conhecimentos adquiridos em minhas atividades profissionais;
2. Permanecer como servidor(a) público(a) federal, estadual ou municipal ocupante de cargo efetivo, militar de carreira das Forças Armadas, empregadas(os) públicas(os) de entidade federal que receba recursos da União para pagamento de despesa de pessoal, empregadas(os) públicas(os) estaduais e municipais concursadas(os) desde que tenha previsão desse vínculo em lei estadual ou municipal de criação da carreira, em exercício, pelo mesmo período de duração do curso após a sua conclusão;
3. Dar ciência por escrito à Secretaria Escolar da Enap de toda e qualquer alteração de órgão de exercício durante o período previsto no item 2 acima, permitindo o acompanhamento de minhas atividades;
4. Ressarcir à Enap os valores equivalentes à carga horária cursada até a data do desligamento (valor total do curso/carga horária total do curso MBA em Políticas Sociais - 2ª edição X carga horária total das disciplinas finalizadas), corrigido monetariamente, conforme cronograma de pagamento a ser determinado pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, nos casos de cancelamento de matrícula por minha iniciativa, de descumprimento do item 2 acima, ou nas demais hipóteses de desligamento estabelecidas no Regulamento dos Cursos.

[LOCAL], ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 30/03/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0977981** e o código CRC **CD22E4EE**.

Referência: Processo nº 04600.004156/2025-18

SEI nº 0977981